



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

DECRETO Nº07/2018

Barbalha/CE, 09 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo e feriado de carnaval nas repartições públicas do Município de Barbalha e dá outras providências;

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados:

I - 12 de Fevereiro de 2018, segunda-feira - Ponto Facultativo;

II - 13 de Fevereiro de 2018, terça-feira feriado nacional de carnaval;

III - 14 de Fevereiro de 2018, quarta-feira - Ponto Facultativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 09 do mês de fevereiro do ano de 2018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbalha

**Argemiro Sampaio Neto**

Prefeito Municipal

Barbalha CE do dia 09 de Fevereiro de 2018